

b) utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva.
IV.6 - O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado, Parte I, cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.
IV.7 - A NOTA FINAL do candidato será apurada mediante somatório de todos os pontos alcançados pelo candidato, divididos por 3 (três), chegando-se assim à média aritmética dos pontos atribuídos a cada uma das três disciplinas da Prova Objetiva.
IV.8 - Serão aprovados no Exame de Seleção os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
IV.9 - A média será expressa em número contendo duas casas decimais, ou seja, número decimal que conterà dois algarismos após a vírgula, de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
IV.10 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Parte I. Do resultado final será admitido recurso à

Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subsequentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

IV.11 - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, Parte I.

V - ADMISSÃO:

V.1 - Serão admitidos a estagiar os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) pontos no Exame de Seleção e que estejam matriculados a partir do 7º período do Curso de Direito ou tenham concluído 3/5 (três quintos) do curso de Bacharel em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

V.2 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos aprovados quantos sejam necessários para atender às necessidades da 10ª Procuradoria Regional, de acordo com o quantitativo de vagas, considerando os percentuais destinados aos candidatos afrodescendentes carentes e aos deficientes físicos.

V.3 - À medida que ocorram novas vagas, os demais candidatos aprovados poderão ser convocados para preenchê-las, observados os mesmos critérios previstos no item V.1.

VI - BOLSA-AUXÍLIO:

O valor da bolsa-auxílio corresponde, nesta data, a R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Os estagiários farão jus ainda ao recebimento de auxílio-transporte.

VII - CARGA HORÁRIA:

A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com o expediente da sede da 10ª Procuradoria Regional.

Id: 1749556

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
EDITAL**

4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 9ª PROCURADORIA REGIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS comunica aos interessados a prorrogação, até o dia 30 de outubro de 2014, do prazo para inscrições no 4º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 9ª Procuradoria Regional.

Id: 1749554

COM O DIÁRIO OFICIAL,
SÓ NÃO VÊ
QUEM NÃO QUER.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTA PARTE É EDITADA
ELETRONICAMENTE DESDE
13 DE MARÇO DE 2004

PARTE I
PODER EXECUTIVO

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DO PM EXERCÍCIO

NOMEAR LUCIANA DE SOUZA GARCIA, Especialista em Previdência Social, DO Funcional nº 4407979-E, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, âmbito OAB-RJ, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração de Finanças, do Fundo Unico de Previdência Social do Estado, mediante a Portaria - RESOLUÇÃO Nº 18/2013, Processo nº E- de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação de cargo, em 04/04/2013, de 18/08/2013.

SÓ É OFICIAL QUANDO ESTÁ AQUI.

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E para você a melhor ferramenta de fiscalização das leis, atos, licitações, contratos e tudo de oficial que acontece no estado. Por isso, com o Diário Oficial, tudo fica transparente.

